

Para publica

Câmara Municipal de Bragança Paulista



PROJETO DE LEI N.º *16158*

Assunto *Pagamento do auxílio de R\$ 30.000,00, à Exposição Musical de Outubro*

Distribuído à Comissão *Festiva, Finanças e Cultura*

Primeira Discussão *aprovado* Sala das Sessões, *14/5* /1958
Julio Riedel
Presidente da Câmara Municipal

Segunda Discussão *aprovado* Sala das Sessões, *14/5* /1958
Julio Riedel
Presidente da Câmara Municipal

Redação Final *dispensada, a requisição do Recauda-
dos Centavos Municipais, outo* Sala das Sessões, *14/5* /1958

Observações : *d* *Julio Riedel*
Presidente da Câmara Municipal

Rentão - 04-5-958

Secretaria da Câmara Municipal, em *Lei nº 332/58*

2
/

Projeto de Lei n^o 16/58

A Câmara Municipal de Bragança Paulista decreta e o Prefeito Municipal promulga a seguinte Lei:

Artigo 1^o - Fica aberto na Contadoria Municipal um Credito Especial de Cr\$ 30.000,00 (trinta mil cruzeiros) para ocorrer ao pagamento de auxilio à "CORPORACÃO MUSICAL 15 DE OUTUBRO", para a aquisição de instrumentos musicais.

§ Unico - Servirá como recurso de cobertura do credito citado a anulação parcial da Verba 353-8.81.3 - item x II, do Orçamento vigente.

Artigo 2^o - Para o pagamento do credito citado no Artigo 1^o da presente Lei, deverão os responsaveis pela "Corporação Musical 15 de Outubro" apresentar os Estatutos da mesma, devidamente registrados e no qual conste um artigo citando que todos os instrumentos musicais e todos os pertences da referida Corporação passarão a ser de propriedade municipal no caso de que a já citada Corporação Musical seja dissolvida.

Artigo 3^o - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Bragança Paulista, 9 de Maio de 1.958

Jose Carlos Chiarion
JOSE CARLOS CHIARION - Vereador do P.R.

As Comissões de JUSTIÇA E FINANÇAS, e Educação
para os devidos fins.
Sala das Sessões, 9/5/1958
Yucio Mich
Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA PAULISTA

3

Comissão de Justiça e Redação

Bragança Paulista, de de 195.....

Parecer N.

Para relator o Vereador David João Alvim

9/5/58

Luiz Fernando S. presid.

O projeto e legal. sou pelo sua
aprovação

9/5/58

David João Alvim

Luiz Fernando S.

9 - 10



CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA PAULISTA

4

Comissão de Finanças e Orçamento

Bragança Paulista, de de 195.....

Parecer N.

Para resolução - vereador
José Pinheiro Chaves e
Mário Tommas Salim, 1958
9-5-58 - 9-12-58 - Proc.

O recurso indicado no projeto 16/58 é
hábil. Na utilidade do projeto melhor dirá
o Plenário. Lem 9 de maio de 1958.

Mário Tommas Salim - Relator.

[Handwritten signature]
9-12-58



CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA PAULISTA

Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social

Bragança Paulista, 9 de maio de 1958

Parecer N.

nomeio para Presidente ad-hoc
da Comissão Educação, Saúde e As-
sistência Social o Vereador sr. Thiers
Pereira Filho.

Thiers Pereira
Presidente da Câmara

Sou pela aprovação do presente
projeto de lei que virá trazer inumeros bene-
fícios à cidade no que se refere à parte m de
bandas musicais. A Corporação Musical
15 de Outubro merece o auxilio presente, não
só por ser a mais tradicional como também
por ser a unica que em parte pertence à
Prefeitura Municipal, por serem os seus per-
tences e instrumentos passados à propriedade
municipal no caso de sua dissolução.

10 de Maio de 1958
Thiers Pereira Filho
Presidente ad-hoc e relator.

Imar f... ..